

CONSULTORIA INDIVIDUAL
TERMO DE REFERÊNCIA 012/2008

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que encontra-se aberto até o dia 16 de abril de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), objetivando a contratação de Consultoria Especializada para auxiliar na definição de indicadores, avaliação e monitoramento das ações de investimento produtivo do Programa Pará Rural. Esta atividade é referente ao Componente A – Investimento Produtivo, descrita no Termo de Referência 012/2008. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência para a realização da Consultoria, bem como o envio de currículos podem ser solicitados para o e-mail: ngpr@ngpr.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 002/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA SRP Nº 081/2008 - PREGÃO Nº 051/2008 -TRE-PA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E EMPRESA SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA O CENTRO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ-PA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA Nº 1491-BAIRRO: NOVO HORIZONTE - MARABÁ-PA.
VALOR: R\$33.576,00 (TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/04/2009 A 01/04/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1228.4836.
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSO: 0101
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL PARK SUL, Nº 60, BLOCO 02, SALA 16, PARK SUL-MUNICÍPIO MATIAS BARBOSA-ESTADO DE MINAS GERAIS.

SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA



SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 189 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 131606/2009 DE 06/04/2009, RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo relacionado, que utilizará com o objetivo de custear despesa de frete de caminhão na feira do peixe na Semana Santa.

Servidor	Matricula	Cargo	Período de utilização	Valor R\$	Elemento de Despesa
João de Jesus da Silva Cordeiro	14125/1	Agente de Atividades Agropecuárias	07 a 09.04.09	7.500,00(sete mil e quinhentos reais)	3390-36

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 188

Nome: Jorgiene dos Santos Oliveira
Cargo: Assessora /SEPAq
Destino: Santarém
Período: 07 a 09/04/2009
Objetivo: Participar da assembléia geral do CEFT- BAM e da programação da Semana Santa 2009 no município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2009
Nº CONTRATO: 001/2008

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de telefonia móvel celular.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2008
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq E VIVO S.A
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual.
VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/04/2009 a 30/06/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXX
FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXXXXXXXX
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
ADITIVOS ANTERIORES: 001 e 002
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, n.º 1226, CEP 66023-710.
DATA PUBLICAÇÃO: 07/04/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA



ERRATA

PORTARIA Nº0555/2009 – GAB/SETER

Publicada no DOE Nº31.392 DE 03/04/09
ONDE SE LÊ: I - Conceder Prorrogação à Comissão de Tomada de Contas Especial, comporta pelos servidores ... MARIA LAUCIDÉIA DE SOUZA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº319.8855/010, lotada no Gabinete/CCL...
LEIA-SE: I - Conceder Prorrogação à Comissão de Tomada de Contas Especial, comporta pelos servidores ... AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº310.352/1, lotado na DAF/GDI.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR
AVISO Nº 006/2009-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia **14 de abril de 2009, às 10h**, no Plenário Octávio Proença de Moraes do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias do ano de 2008, realizadas, respectivamente, em 1º/10/2008, 14/10/2008 e 22/10/2008.
2. Vitaliciamento de Promotores de Justiça:
 - 2.1 Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, previsto para o dia 08.04.2009 – Relator: Conselheiro, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA;
 - 2.2 Julgamento do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, previsto para o dia 30.04.2009 – Relatora: Conselheira, Dra. ESTER DE MORAES DE OUTEIRO.
3. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-004-2009 - Processo nº 006/2009 – há candidatos. Em caso de desistência, o (a)(s) candidato (a)(s) deverá (ão) observar o disposto no § 2º do art. 89 da LCE nº 057/2006.
4. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajurú, pelo critério de MERECIMENTO - ED-004-2009 - Processo nº 007/2009 – 5 candidatos aptos a concorrer. Em caso de desistência, o (a)(s) candidato (a)(s) deverá (ão) observar o disposto no § 2º do art. 89 da LCE nº 057/2006.
5. REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-

004-2009 - Processo nº 008/2009 – há candidatos. Em caso de desistência, o (a)(s) candidato (a)(s) deverá (ão) observar o disposto no § 2º do art. 89 da LCE nº 057/2006.

6. Apreciação de requerimento protocolizado sob o nº 8921/2009, através do qual o Promotor de Justiça. Evandro de Aguiar Ribeiro solicita autorização para frequentar curso de "Implantação dos Direitos Humanos no Direito Interno", a ser ministrado na Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário do Washington College of Law, da American University, em Washington, Estados Unidos, no período de 25 de maio a 12 de junho de 2009.

7. Apreciação do Of. nº 106/2009/MP/2ºPJCDI, protocolizado sob o nº 9090/2009, através do qual o Promotor de Justiça José Maria Costa Lima Junior encaminha, para conhecimento do Conselho Superior, cópia da Recomendação Administrativa nº 002/2009-MP/2ºPJCDI, de 31/3/2009, dirigida à Secretaria de Economia do município de Belém, referente a providências a serem adotadas na feira livre que funciona irregularmente na 5ª rua, esquina com a Rua Alacid Nunes, em Icoaraci.

8. Apreciação do Of. nº 012/2009/MP/PA/2ºPJCA, protocolizado sob o nº 9162/2009, através do qual o Promotor de Justiça Alexandre Marcus Tourinho efetua esclarecimentos solicitados pelo Conselho Superior com referência ao Of. nº 005/2009/MP/PA/2ºPJCA, protocolizado sob o nº 7470/2009, através do qual requereu autorização para o exercício da docência na FCAT (Faculdade de Castanhal), no Curso de Direito, semanalmente, às terças e quartas, das quatorze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos.

9. Apreciação do Of. nº 508/2009/MP/CGMP, protocolizado sob o nº 9604/2009, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, informa deverá ser substituída pelo 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Pereira da Silva, no período de 27/4/2009 a 30/4/2009, quando estará ausente, juntamente com o 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos, quando estarão participando do Seminário Internacional sobre "Globalização e a Efetividade das Regras Mínimas da ONU para Tratamento de Presos", a realizar-se na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires.

10. Apresentação de proposta de Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público, para o ano de 2009.

10. Distribuição de Processos.

11. O que ocorrer.

Belém, 6 de abril de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

PORTARIA PGJ

PORTARIA Nº 1124/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o qual foi acatado parcialmente e Parecer nº 026/2009-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 16.02.2009, nos autos do Processo Administrativo nº 1425/2008/SGJ-TA, o qual foi acatado in totum.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA Nº 2698/2008-MP/PGJ, de 15.09.2008, publicada no DOE de 18.09.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ - SGJ

PORTARIA Nº 1175/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e Parecer nº 104/2008-ASSJUR-PGJ-MP/PA, de 28.11.2008, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº 1160/2007/SGJ-TA, os quais foram acatados in totum.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento da Sindicância Investigatória